
Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas (SJAM)

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 208

Caderno Administrativo

Disponibilização: 08/11/2018

Diretoria do Foro (Diref)



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DESPACHO SJAM-DIREF

Senhor Diretor da Secad,

Diante da Informação SEDER⁷⁰⁸⁶⁴⁵⁵, solicitamos a prorrogação do prazo de validade do *VIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO NA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS*.

À consideração superior.

Laura Emília Barbosa de Paula
Diretora do Nucre - SJAM

Exmo. Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,

Estamos de acordo com a prorrogação do prazo de validade do Certame de que cuidam os presentes autos, conforme solicitado pelo Nucre/Seder.

À consideração superior.

EDSON SOUZA E SILVA
Diretor da Secad - SJAM

Em face da iminência do vencimento do prazo do *VIII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO NA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS*, **PRORROGO** o prazo de validade do certame **pelo período de 1 (um) ano**, a contar de **09/11/2018**.

Ao Nucre/Seder para as providências cabíveis.

MARCELO PIRES SOARES
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Laura Emília Barbosa de Paula, Diretor(a) de Núcleo**, em 07/11/2018, às 16:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 07/11/2018, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pires Soares, Diretor do Foro**, em 07/11/2018, às 19:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalthrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7120287** e o código CRC **45E88CAF**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0002000-62.2017.4.01.8002

7120287v3